

## **AVISO**

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 1 (um) contrato a termo resolutivo certo para o Grupo de Recrutamento 110

Nos termos do artigo 9º da Lei n.º23/2004, de 22 de junho, artigo 38º do Decreto – Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, foi homologada a abertura de concurso para 1 (um) contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Encontra-se aberto na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em <a href="www.dgae.min-edu.pt">www.dgae.min-edu.pt</a>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua respetiva validação,

## PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

- 1- Modalidade de Contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- 2- Duração do Contrato: contrato com duração temporária;
- 3- Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Joaquim de Araújo Rua 3 de março, Guilhufe, 4560-162 Penafiel;
- 4- Caraterização das funções: desempenho de funções docentes grupo de recrutamento 110 horário 25 horas semanais;
- 5- Requisitos de admissão:
  - Requisitos de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário;
  - O Tempo de serviço no formulário de candidatura é contado até 31 de agosto de 2013;

## 6- Critérios de Seleção:

- a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11 do Decreto— Lei n.º132/2012, de 27 de junho, com a ponderação de 50%;
- b) Avaliação Curricular com uma ponderação de 50%.

Os documentos para avaliação curricular deverão ser enviados para o email - <u>joaquimaraujoconcursos@gmail.com</u> - no prazo de 24 horas após a notificação pelo DGAE.

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, 28 de abril de 2014

Ø Diretor

António Duarte Conde Almeida da Cunha